

LOTAÇÃO : 9º CRS

TRIÊNIO : 05.11.2010 a 04.11.2013

PERÍODO : 10.03.2014 a 08.04.2014 (30)dias.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32631/29.04.2014.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a Publicação no DOE: 32631/29.04.2014 de concessão de férias:

**Onde se lê: Portaria nº 2012/28.04.2014.**

**Leia-se: Portaria nº 212/28.04.2014.**

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

#### PORTARIA Nº. 198 DE 22 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **PABLO ALLAN GALVÃO RODRIGUES**, Matrícula nº 54185111/2, ocupante do cargo de Téc. de Enfermagem, lotado(a) no(a) URE- Pte. Vargas, por um período de (02) dois anos, **a contar de 01.03.2014.**

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

#### PORTARIA Nº. 197 DE 22 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **PAULA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA**, Matrícula nº 57196783/2, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Departamento de Vigilância Sanitária, por um período de (02) dois anos, **a contar de 01.04.2014.**

#### ERRATA- FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 212/28.04.2014, publicada no DOE: **32631/29.04.2014** referente ao servidor(a):

**Onde se lê: ABNOM LIDIUNO DO CARMO MARQUES**

**Leia-se: ABNOM LIDIUNO DO CARMO MARQUES MENDES**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.04.2014.

**ROSANGELA ROCHA PIRES**

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

#### PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679446**

#### PORTARIA Nº 093 DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do Ofício nº 0669/2014-DIR/HUJBB-UFPA.

#### RESOLVE:

**REMOVER**, a contar de 02.04.2014 a servidora **PAULA CINTIA MACHADO SAMPAIO**, matrícula nº 5657571/2 cargo MÉDICO do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, para a DIRETORIA OPERACIONAL, com atuação na UNACON.

#### PORTARIA Nº 094 DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2014/160849.

#### RESOLVE:

**REMOVER**, a contar de 08.04.2014 o servidor **ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 92118/1 cargo MÉDICO do CENTRO DE SAÚDE – CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para o CENTRO DE SAÚDE – ICOARACI/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

#### PORTARIA Nº 095 DE 28 DE ABRIL DE 2014

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2014/120234.

#### RESOLVE:

**REMOVER**, a servidora **ALICEANES DO SOCORRO DE SOUSA CUSTÓDIO**, matrícula nº 57208009/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, para o 8º CENTRO DE SAÚDE – BREVES.

#### PORTARIA Nº 096 DE 28 DE ABRIL DE 2014

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2014/165070.

**RESOLVE:**  
**REMOVER**, a contar de 01.04.2014, o servidor **JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO**, matrícula nº 79812/1 cargo MÉDICO, do CENTRO DE SAÚDE - MARCO, para o HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS.

#### PORTARIA Nº 097 DE 28 DE ABRIL DE 2014

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2014/182259.

#### RESOLVE:

**REMOVER**, a contar de 01.04.2014, o servidor **JOSÉ TADEU MACEDO BARRA**, matrícula nº 3228479/1 cargo ADMINISTRADOR, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.04.2014.

**ROSÂNGELA ROCHA PIRES**

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESP

#### PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679452**

#### PORTARIA Nº 368 DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº 2013/600784.

#### RESOLVE:

**CESSAR**, a contar de 27.01.2014, os efeitos da Portaria nº 795 de 05.08.2009, publicada no DOE nº 31.489 de 21.08.2009, que designou o servidor **JOSÉ WILLYS PINTO GUSMÃO**, matrícula nº 729353/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 369 DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº 2014/22303.

#### RESOLVE:

**CESSAR**, a contar de 01.04.2014, os efeitos da PORTARIA Nº 506 de 07.05.2012, publicada no DOE nº 32.156 de 14.05.2012, que autorizou o servidor **OZIEL SILVA AVELAR**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54195133/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2014.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

#### PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679491**

#### PORTARIA Nº 364 DE 22 DE ABRIL DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/165070.

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, a contar de 01/04/2014, os efeitos da Portaria nº 371 de 12/04/2005, publicada no DOE nº 30.423 de 26/04/2005, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, o servidor **JOSE CARLOS MACHADO DE CARVALHO**, matrícula nº 79812/1, cargo de MÉDICO, lotado no CENTRO DE SAÚDE - MARCO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2014.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679548**

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014 DE 22 DE ABRIL DE 2014. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2014. CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº. 039 de 26 de outubro de 2011, publicada no DOE nº 32.029 DE 03.11.2011 que cria a Comissão Temporária, formada por Conselheiros Estaduais de Saúde para elaborar a proposta de Implantação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS no Estado do Pará; RESOLVE: 1. Aprovar a recomposição da Comissão Temporária para elaborar a proposta de Implantação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS no Estado do Pará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias composta pelos (as) Conselheiros (as) Estaduais Helio Franco de Macedo Júnior (Titular - Gestor – SESP); Maria Eunice Begot da Silva Dantas (Suplente – Gestor – SESP); Antonia Trindade Valente dos Santos (Titular – Trabalhador de Saúde – SENPA); Miriam Oliveira de Andrade (Suplente – Trabalhador de Saúde – SINDSAÚDE); Paulo Elias vale de Souza (Titular – Usuário – ARCT); Olavo Alves Alencar (Suplente – Usuário – FORÇA SINDICAL); Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação (Titular – Usuário – ACPA) e Marilene Pereira Damasceno (Suplente – Usuário – UGT). 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 014 de 22 de abril de 2014. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679551**

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 22 DE ABRIL DE 2014. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2014. CONSIDERANDO os objetivos de